



# *Câmara Municipal de Caieiras*

*MOÇÃO Nº 003 / 2002*

SENHOR PRESIDENTE:

NOBRES PARES:

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, mercê de mobilização e incessantes lutas, conseguimos alguns avanços e a garantia da autonomia dos Municípios, com a criação de Lei Orgânica própria.

Entendemos que ainda temos muito a avançar e a nossa luta para o sucesso não parará.

Surpreendeu-nos a posição do ilustre Deputado Federal, Nicias Ribeiro (PSDB - PR), que, em iniciativa retrógrada, objetiva, através da Proposta de Emenda Constitucional nº 89/95, não só retirar a autonomia constitucionalmente consagrada, como a fixação do número de vereadores pela Justiça Eleitoral, como também a redução do número mínimo das cadeiras para sete, diminuindo, desta forma, sensivelmente o número de vereadores no país (estima-se a redução de 15.000 edis).

É do nosso conhecimento, que a referida proposta já tramitou pelas Comissões da Câmara Federal, com pareceres favoráveis, restando à Mesa da Câmara dos Deputados a sua inclusão na pauta para votação.

Não podemos permanecer inertes diante de tal malfadada iniciativa, deixando que nos retire a autonomia e a prerrogativa de legislar pelos interesses de nossos municípios.



# Câmara Municipal de Caieiras

Ante o exposto, na forma regimental, apresentamos **MOÇÃO DE APELO** à Colenda Câmara Federal, no sentido de que os ilustres Deputados

rejeitem a indigitada Proposta de Emenda Constitucional, mantendo, assim as prerrogativas e a autonomia municipal para legislar livremente em suas respectivas sedes.

Solicitamos apoio dos nobres colegas para aprovação desta moção.

Que se dê ciência aos ilustres Deputados Federais, através do Nobre Presidente da Câmara Federal, Deputado **Aécio Neves**

Caieiras, 18 de fevereiro de 2.002

**JOÃO ALVES FERREIRA**  
VEREADOR

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

PRIMEIRO APROVADO  
S.S. 019/02  
DISCUSSÃO  
PRESIDENTE